

JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	31	OUTUBRO	2019	55



ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL ARSAL N.º 03/2019
PROCESSO SEI n.º 49070.0000000743/2019

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial ARSAL n.º 03/2019, que tem como objeto a aquisição e instalação de pontos de ônibus visando melhor conforto e segurança aos usuários do serviço de transporte intermunicipal do Estado de Alagoas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital, no qual, a empresa GP Mobiliária Sustentável e Urbanização Ltda., CNPJ 73.034.761/0001-38, se sagrou vencedora.

Maceió, 30 de outubro de 2019

José Ronaldo Medeiros
Diretor-Presidente